APROVADO
Por ___X___
Em 21/08/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 135/2025

REFERÊNCIA: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAÇÃO DA UBS MANOEL GONÇALVES DA SILVA III EM UNIDADE DE REFERÊNCIA TEMPORÁRIA PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL, CRIANÇAS ATÍPICAS E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Carlos, no sentido de que sejam realizados estudos técnicos visando a transformação da Ubs Manoel Gonçalves da Silva III em Unidade de Referência temporária para Atendimento em Saúde Mental e Transtornos do Neurodesenvolvimento, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A saúde mental e o acompanhamento especializado para crianças atípicas e pacientes com Transtornos do Neurodesenvolvimento constituem uma necessidade urgente em Rio Largo, considerando o aumento expressivo nos diagnósticos de TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH, deficiências cognitivas e doenças mentais em geral.

A UBS Manoel Gonçalves da Silva III, localizada no Loteamento Cidade Jardim, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, já desempenha um papel importante nesse tipo de atendimento, mas enfrenta limitações estruturais, carência de equipamentos adequados e de profissionais e elevada demanda. Transformá-la em uma Unidade de Referência para Saúde Mental e Transtornos do Neurodesenvolvimento permitirá centralizar e qualificar os serviços, oferecendo acompanhamento multiprofissional e atendimento humanizado.

Para que isso ocorra, torna-se imprescindível ampliar a equipe multiprofissional, garantindo a presença de psicólogos, psiquiatras, neuropediatras, terapeutas ocupacionais e demais profissionais especializados capazes de atender às demandas complexas da população.

Além disso, é fundamental fortalecer o atendimento a crianças atípicas e pacientes com Transtornos do Neurodesenvolvimento, uma vez que a unidade já realiza esse tipo de acompanhamento, mas enfrenta limitações estruturais e recursos humanos insuficientes para suprir a demanda crescente.

Por fim, destaca-se a necessidade de assegurar um atendimento integral e humanizado para pessoas com doenças mentais e necessidades terapêuticas contínuas, possibilitando uma abordagem multidisciplinar e garantindo suporte adequado às famílias.

Essa medida representa um investimento direto na saúde pública, na qualidade de vida das crianças atípicas e no acolhimento das pessoas com transtornos mentais, impactando positivamente toda a comunidade riolarguense.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, que certamente compreenderá a urgência da demanda e adotará as providências necessárias para atender à crescente necessidade de cuidados em saúde mental e acompanhamento especializado da população riolarguense, especialmente das crianças atípicas.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB